



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



Secretaria de Saúde

Pium - TO, 11 de dezembro de 2023.

Assunto: **Solicitação de aquisição.**

PM PIUM
Fls 02

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO
01	01	UND	CLAX PASTA
02	03	UND	CLAX 3000
03	03	UND	CLAX HYPO
04	01	UND	CLAX RINSE
05	02	UND	CLAX SOFT FRESH

Classificação Orçamentária: 10.302.0013.2094	Natureza de Despesa: 3.3.90.30	Fonte 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000	DC 388
---	-----------------------------------	---	-----------

Modalidade:

<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	Licitação:	<input type="checkbox"/> Convite	<input type="checkbox"/> Tomada de Preço	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Pregão
--	--	------------	----------------------------------	--	---------------------------------------	---------------------------------

Justificativa: A presente solicitação visa a aquisição de materiais de lavanderia e higiene para atender a demanda do Hospital Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar, A aquisição dos materiais se faz necessária com urgência em razão da continuidade dos trabalhos de higiene e limpeza nos ambientes do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar no Município de Pium - To.

Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO



PM PIUM
Fls 03

TERMO DE REFERÊNCIA

• OBJETO

Aquisições de materiais para lavanderia e higiene para atender a demanda do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar Saúde de Pium- TO.

• JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa a aquisição de materiais de lavanderia e higiene para atender a demanda do Hospital Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar, A aquisição dos materiais se faz necessária com urgência em razão da continuidade dos trabalhos de higiene e limpeza nos ambientes do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar no Município de Pium - To.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO
01	01	UND	CLAX PASTA
02	03	UND	CLAX 3000
03	03	UND	CLAX HYPO
04	01	UND	CLAX RINSE
05	02	UND	CLAX SOFT FRESH

3.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os produtos e quantitativos são os especificados no anexo 1 deste Termo de Referência e na proposta de preços a ser apresentada, a qual deverá conter o valor unitário e total de cada item;

4.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Fundo Municipal de Saúde.

4.3 Os materiais deverão ser transportados, armazenados e entregues em condições de acondicionamento que permita a manutenção de temperatura recomendada pelo fabricante;

4.3.1 A entrega dos produtos deverá ser acompanhada do laudo técnico de controle de qualidade emitido pelo fabricante e correspondente.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



4.4 O recebimento e conferência do objeto da licitação serão efetuados pela contratante, com recusa dos produtos que não satisfaçam às especificações ou apresentem qualquer vício, comunicando o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

4.5 O objeto licitado será recebido na forma do que dispõe o artigo 73, II, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

b) definitivamente em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, após comprovada a adequação aos termos da Ordem de Entrega e dentro dos padrões solicitados.

PM PIUM
04
Fls DC

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte	Fls	DC
10.302.0013.2094	3.3.90.30	1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000		388

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado, será responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto do presente processo licitatório, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

7. DA RECUSA DOS PRODUTOS

7.1. Quando entregue com especificações diferentes das contidas no Termo de Referência;

8. DO PAGAMENTO

8.1 Até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do produto com nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável designado pela Contratante.

8.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando este ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



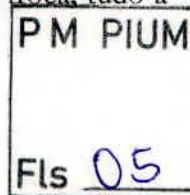
=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”

=====



- 9.1. Entregar os materiais em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.
- 9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços, é de total responsabilidade da proponente.
- 9.3. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade e fornecimento dos produtos;
- 9.4. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência e nas normas técnicas editadas pelos órgãos reguladores, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.



10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.
- 10.2. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 10.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

- 13.1. Na Secretaria Municipal de Saúde, situada no Hospital Municipal de Pium – TO.

Pium – TO, 11 de dezembro de 2023.

Responsável pela elaboração:

Eunice Alencar de Sousa
Eunice Alencar de Sousa
Chefe de departamento

Aprovo este documento:

Neila de Jesus Barros
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO